Grajaú – MA, 10 de novembro de 2026.

DIOCESE DE GRAJAÚ
EDITAL Nº 01/2026
CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL 2026

"Com São Francisco de Assis, contemplemos o mistério do Natal!"

A Diocese de Grajaú, em sintonia com as celebrações do Ano Jubilar Franciscano, instituído por ocasião dos 800 anos da Páscoa de São Francisco de Assis, apresenta o Concurso de Presépios de Natal 2026, com o objetivo de valorizar a tradição cristã, incentivar a criatividade e fortalecer a vivência da fé nas famílias e comunidades.

A iniciativa inspira-se no testemunho de São Francisco de Assis, que, no Natal de 1223, em Greccio, na Itália, promoveu uma representação viva do nascimento de Jesus. Com esse gesto, o Santo de Assis desejava tornar visível e próximo de todos o mistério da Encarnação, despertando nos corações a admiração pela humildade de Deus que se fez homem e veio habitar entre nós.

Assim, este concurso deseja dar continuidade a esse legado espiritual e evangelizador, fazendo de cada presépio uma expressão de fé, uma catequese e um testemunho do verdadeiro sentido do Natal.

1. DO OBJETIVO

1.1. O concurso tem como finalidade incentivar a montagem de presépios nas residências, igrejas, comunidades, instituições e demais espaços, valorizando essa importante tradição da Igreja Católica.

1.2. Busca-se também estimular a criatividade, a participação das famílias e comunidades e a transmissão da fé cristã, em sintonia com a espiritualidade franciscana, especialmente neste Ano Jubilar.

2. DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES

2.1. Poderão participar famílias, pessoas individualmente, comunidades, paróquias, pastorais, movimentos, instituições e demais interessados vinculados à Diocese de Grajaú.

2.2. A participação ocorrerá mediante o envio de um vídeo de apresentação do presépio, até o dia 20 de dezembro de 2026.

2.3. O vídeo deverá ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: E-mail: ***donpinux@gmail.com***

2.4. A apresentação deverá ser realizada pelo próprio confeccionador ou por um representante responsável pela montagem do presépio, que deverá:

I. Apresentar o presépio, mostrando seus detalhes;

II. Explicar brevemente a inspiração e a proposta da montagem;

III. Informar os materiais utilizados, quando pertinente;

IV. Transmitir a mensagem religiosa que o presépio deseja comunicar;

V. Informar o endereço completo onde o presépio está instalado, para possibilitar eventual visita presencial da comissão julgadora.

2.5. O endereço informado deverá permitir a localização e a visitação do presépio, caso o participante seja selecionado para a etapa de avaliação presencial.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os presépios serão avaliados por uma comissão julgadora designada pela Diocese de Grajaú, considerando os seguintes critérios:

CRITÉRIO	**PONTUAÇÃO**
Criatividade e originalidade	20 pontos
Beleza, harmonia e acabamento	20 pontos
Fidelidade à tradição cristã e à representação do nascimento de Jesus	25 pontos
Utilização criativa de materiais e sustentabilidade	15 pontos
Expressividade e mensagem evangelizadora	20 pontos
TOTAL	100 pontos

3.1. A avaliação deverá considerar não apenas a dimensão estética do presépio, mas, sobretudo, sua capacidade de expressar a fé cristã e transmitir a mensagem do nascimento de Jesus.

3.2. Não será exigida a utilização de materiais sofisticados ou de alto custo. A simplicidade, a criatividade e a expressividade religiosa serão igualmente valorizadas.

4. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada em três etapas:

I – Primeira etapa: apresentação e análise dos vídeos

A comissão julgadora analisará os vídeos recebidos dentro do prazo estabelecido, observando os critérios de avaliação previstos neste edital.

II – Segunda etapa: avaliação presencial

A comissão poderá realizar visitas presenciais aos presépios finalistas, a fim de conhecer as obras, verificar os detalhes da montagem e complementar a avaliação apresentada nos vídeos.

Para essa finalidade, será utilizado o endereço informado pelo participante no momento da inscrição.

III – Terceira etapa: classificação final

Após a análise dos vídeos e, quando realizada, a avaliação presencial, a comissão julgadora atribuirá as pontuações, estabelecerá a classificação final e definirá os três vencedores do concurso.

5. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os três presépios mais bem classificados, conforme a seguinte distribuição:

1º lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais), via PIX;

2º lugar: R$ 300,00 (trezentos reais), via PIX;

3º lugar: R$ 200,00 (duzentos reais), via PIX.

5.1. O pagamento será realizado por meio de PIX, mediante indicação dos dados pelo responsável pela inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão considerados, sucessivamente:

I – Maior pontuação no critério de fidelidade à tradição cristã;

II – Maior pontuação no critério de expressividade e mensagem evangelizadora;

III – Maior pontuação no critério de criatividade e originalidade.

Persistindo o empate, caberá à comissão julgadora estabelecer a classificação final, mediante decisão fundamentada.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. A comissão julgadora será designada pela Diocese de Grajaú.

7.2. Seus membros deverão observar os critérios estabelecidos neste edital, conduzindo a avaliação com imparcialidade, responsabilidade e transparência.

7.3. A decisão da comissão julgadora quanto à classificação dos participantes será definitiva, respeitados os critérios deste edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado oficial do Concurso de Presépios de Natal 2026 será divulgado no dia 31 de dezembro de 2026, por meio dos canais oficiais de comunicação da Diocese de Grajaú.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição no concurso implica a plena aceitação das condições estabelecidas neste edital.

9.2. Os participantes deverão fornecer informações verdadeiras e disponibilizar o presépio para eventual visitação, caso sejam selecionados para a avaliação presencial.

9.3. A Diocese de Grajaú reserva-se o direito de divulgar imagens dos presépios participantes em seus meios oficiais de comunicação, respeitando a autorização dos responsáveis e os direitos de imagem das pessoas eventualmente identificáveis.

9.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela organização do concurso, em conjunto com a comissão julgadora.

10. DA MENSAGEM FINAL

Mais do que uma competição, este concurso é um convite à contemplação do mistério da Encarnação e à valorização de uma tradição que atravessa gerações.

Inspirados por São Francisco de Assis, que desejou tornar visível a humildade de Deus no presépio de Greccio, queremos que nossas famílias e comunidades redescubram a simplicidade, a pobreza e o amor que marcaram o nascimento de Jesus.

Neste Ano Jubilar Franciscano, que cada presépio seja uma verdadeira expressão de fé, uma catequese para nossas famílias e um testemunho de que Jesus Cristo é o centro do Natal!

Grajaú – MA, 10 de novembro de 2026.

DIOCESE DE GRAJAÚ

Dúvidas e esclarecimentos adicionais, enviar mensagem ao setor jurídico da Diocese de Grajau, através do WhatsApp: (99) 99156-3173.